



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Patrimônio e Logística]

PORTARIA n.º P/140/2019

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Uberaba.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG e dos bens cedidos alocados na Sala do Empresário, em Uberaba.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1.297.391-3(Presidente);

Claudete Barbosa Cordeiro , Masp: 1.045.233-2 (Membro);

Cesar Mariano dos santos, Matrícula: 1.1243.38-3(Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 06/12/2019, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2019, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2019, até o dia 03/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9210001** e o código CRC **17F2D3E2**.